



Resposta ao Requerimento nº 1436/2023

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações referentes à Lei nº 6.246/22.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 23 de outubro de 2023

Em atenção ao requerimento de nº 1436/2023 do nobre vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida Secretaria da Saúde através do Departamento de Projetos e Orçamentos tem a informar:

1. Apresentar os estudos feitos pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 11.270, de julho de 2022.

Resposta: Segue em anexo a minuta de Decreto que regulamenta a Lei 6.246/22, na forma elaborada e constante nos autos do processo administrativo nº 6060/22, que tramita atualmente da SF para SS. Informamos que não houve reuniões do grupo de trabalho para a realização dos Estudos.


2. Há previsão para regulamentação e efetivo cumprimento da lei?

Resposta: A Secretaria de Assistência Social já incluiu absorventes higiênicos na licitação de aquisição de cestas básicas a serem distribuídas à população, na forma da legislação vigente. Quanto à Secretaria da Saúde, O Departamento de Projetos e Orçamentos já está realizando ações educativas sobre o Tema nas Escolas, dentro do Programa de Saúde Escolar no Projeto de Prevenção à Gravidez Precoce. O Centro de Atenção a Mulher - CAM já desenvolve a orientação no atendimento ginecológico e de enfermagem.

Atenciosamente



João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
Em exercício



José Cilas Gomes Pereira
Departamento de Projetos e Orçamentos
Secretaria da Saúde

Raquel Cristina Lana
Coordenadora Apoio aos Programas de Saúde

